PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Fls nº 744
Rubrica

EXTRATO

DO

6º TERMO ADITIVO

DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 014/2020.

O **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ n° 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 14 (quatorze) de Janeiro de 2022, celebrou o **6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 014/2020**, firmado com a Empresa **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 21.985.042/0001-07,com sede e foro na Praça da Matriz nº 055, Centro na cidade de Poço Redondo - SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **MÁRCIO FEITOSA SANTOS,** inscrita no CPF nº 473.485.935-34 e RG nº 987.063 SSP/SE, alterando a Cláusula Quarta do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 14 de Janeiro de 2022.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 14 de Janeiro de 2022.

Rafael O. Resende
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L